

ACÓRDÃO Nº 7033/2023 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 027.311/2017-1.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial.
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (00.378.257/0001-81).
 - 3.2. Responsável: Antônio Marcos Bezerra Miranda (569.642.423-68).
 - 3.3. Recorrente: Antônio Marcos Bezerra Miranda (569.642.423-68).
4. Órgão/Entidade: Município de Bom Lugar – MA.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).
8. Representação legal: Eriko José Domingues da Silva Ribeiro (OAB-MA 4.835).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por Antônio Marcos Bezerra Miranda, ex-prefeito do Município de Bom Lugar/MA (gestão de 2001 a 2008), em face do Acórdão 2.385/2020-TCU-1ª Câmara, relator o E. Ministro-Substituto Augusto Sherman, que julgou irregulares as suas contas, condenou-o em débito e aplicou-lhe a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992;

ACÓRDÃO os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos artigos 32 e 33 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do recurso de reconsideração para, no mérito, dar-lhe provimento;
- 9.2. reconhecer a prescrição intercorrente das pretensões punitiva e de ressarcimento do TCU, arquivando os autos, nos termos dos artigos 8º, *caput*, e 11 da Resolução-TCU 344/2022;
- 9.3. tornar insubsistente o Acórdão 2.385/2020-TCU-1ª Câmara; e
- 9.4. dar ciência desta deliberação ao recorrente e demais interessados.

10. Ata nº 22/2023 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 11/7/2023 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7033-22/23-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Jorge Oliveira e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral